



CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

## N.º 4/2022

Assunto: Publicitação de deliberação da Câmara Municipal de aprovação da emissão do Alvará de Licença de Loteamento - Processo de reconversão urbanística da AUGI denominada Bairro Tocadelos - Freguesia de Lousa - Processo Administrativo n.º 917/RC/N.

Rui Manuel Januário Paulo, Chefe da Divisão de Áreas Urbanas de Génese Ilegal, torna público, no uso de competência subdelegada e para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do disposto no art.º 28.º da Lei n.º 91/95, na redação dada pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro, pela Lei n.º 79/2013 de 26 de Novembro, pela Lei n.º 70/2015 de 16 de Julho e pela Lei n.º 71/2021 de 04 de Novembro, que no âmbito do processo de reconversão urbanística da AUGI denominada Bairro Tocadelos, com a área de 106 435,00 m<sup>2</sup>, que é composta pelo prédios descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures, nas Fichas 405, 488, 672, 772, 933, 1025, 1093, 1229, 1484, 1795, 1796, 1797, 2012, 2034, da matriz predial da freguesia de Lousa, conforme certidões de teor das descrições e inscrições em vigor, bem como quadro de cadastro, constantes respetivamente de fls. 1829 a 1861 e 2579 a 2574, do processo n.º 917/RC/N, na 7.ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada a 05/01/2022, foi deliberado aprovar, por unanimidade, os seguintes assuntos:

PROCESSO N.º 917/RC/N

- a) Aprovar alterações ao projeto de loteamento;
- b) Aprovar os projetos de infraestruturas/validar pareceres sobre o estado das obras;
- c) Aprovar o valor das taxas urbanísticas devidas pela emissão da licença de loteamento, e pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas e respetivo momento de liquidação;



CÂMARA MUNICIPAL

- d) Aprovar a redução do valor das taxas face ao encargo extraordinário com a realização de estudo geotécnico;
- e) Homologar o auto de vistoria às obras de urbanização;
- f) Fixar o prazo para a conclusão das obras de urbanização;
- g) Aprovar o valor de caução para garantia das obras de urbanização, com a dispensa do valor relativo à conclusão das águas residuais;
- h) Aprovar a emissão do alvará de licença de loteamento e respetivas condições.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 28.º daquela Lei, se faz público que os interessados poderão reclamar da presente deliberação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

O referido processo, assim como todo o conteúdo da Deliberação Camarária, está disponível para consulta dos interessados, na Divisão de Áreas Urbanas de Génese Ilegal, sita na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 – 4º Piso, Loures, mediante marcação prévia, em qualquer dia útil, no período das 09.00h às 12.30h e das 14.30h às 16.00h, através dos números 211150526, 211150550 ou 211150535.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, no local indicado ou no sítio da autarquia.

Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, constituído por duas folhas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt), nos Paços do Município e na morada do prédio em causa.

Loures, 07 de janeiro de 2022

O Chefe da DAUGI  
Por subdelegação de competências,  
Despacho N.º 578/2021 de 21-10-2021

Rui Paulo